Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

OF 0295 16 V.

ACEITO EM - 03 /04/ 2019 10:133 APROVADO EM - 16 /04/ 2019 10:142 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1062/2019**	**02/04/2019-14:21** **Protocolo: 2641/2019** **Processo: 1840/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que realize estudo de viabilidade para a implantação de uma Escola Municipal de Belas Artes na Vila da Quinta e indica como possível local de instalação a Escola Municipal Ensino Fundamental Olavo Bilac.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8vl927h8m